



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1146 - ANO: XIV

614g(s)

I - Nomear os servidores, sendo:

- Indiamara Moreira da Rosa, para o cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social;

- Leandro Júnior da Silva Pereira, para o cargo de Professor de Música, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura; e

- Rosineia Oliveira Imer, para o cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 478, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora Luana Cristina Santos Pádua, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 479, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a interrupção de serviço em regime de jornada suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas no §3º do art. 21 da Lei 1465/05,

RESOLVE:

I - Interromper a prestação de serviço em regime de jornada suplementar da servidora Antônia Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 480, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de servidores para jornada suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 21 da Lei 1465/05,

RESOLVE:

I - Convocar para prestar serviço em regime de jornada suplementar, as seguintes servidoras:

Servidores	Cargo	Data início
Daniele Miranda Vasconcelos de Araújo	Professora, Nível C, Classe 1	10/06/2019
Leandro Júnior da Silva Pereira	Professor de Música, Nível C, Classe 1	10/06/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 481, 12 DE JUNHO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidor.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidor Francisco Furtoso Duarte, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Jardineiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe II, Nível 3, Grau A, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de junho de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4466/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES TOMAZ IZIDRO DE LIMA.

Data e Horário de Abertura: 01 de julho de 2019, às 08:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 11 de junho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4433/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, com abertura marcada para o dia 11 de Junho de 2019, às 14 horas, não houve interessados. Sendo assim fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubatuba-PR, 11 de Junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Ubatuba torna público para o conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório 4393/2019, Tomada de Preços 3/2019, menor preço por item, cujo objeto refere-se a Implantação de lixeiras na Praça Japão, conforme projetos, com sessão realizada em 11 de junho de 2019, às 15 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta em face de ausência total de interessados.

Ubatuba, 11 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4434/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

O Município de Ubatuba, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, vem informar aos interessados sobre a anulação do processo licitatório citado em epígrafe, cujo objeto remete a contratação de empresa para realizar transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Campo Mourão, em face de ilegalidade apurada durante a fase interna do procedimento, conforme constante nos autos do processo. A anulação do procedimento baseia-se no art. 49 da Lei 8.666/93.

Ubatuba, 12 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4420/2019

PREGÃO Nº 96/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de ferramentas e materiais diversos destinados à manutenção dos prédios públicos, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S):

3.1: D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Nº CNPJ: 82.312.018/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$-95.632,25

3.2: N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME

Nº CNPJ: 04.672.367/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$-64.063,30

3.3: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

Nº CNPJ: 01.259.627/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$- 15.298,50

3.4: SUDOESTE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

Nº CNPJ: 16.566.826/0001-52